



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 122/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ:** No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:

***CONSIDERANDO** que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.

**Art. 2º - DETERMINAR** a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, no dia 04/04/2025, na UBS Sede II, situado na Travessa do Campo, Campo do Edimário, Barroquinha - CE, no horário de 08:00h às 12:00h, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.

**Art. 3º** - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.

**Parágrafo único:** Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal e Site da Consulpam.



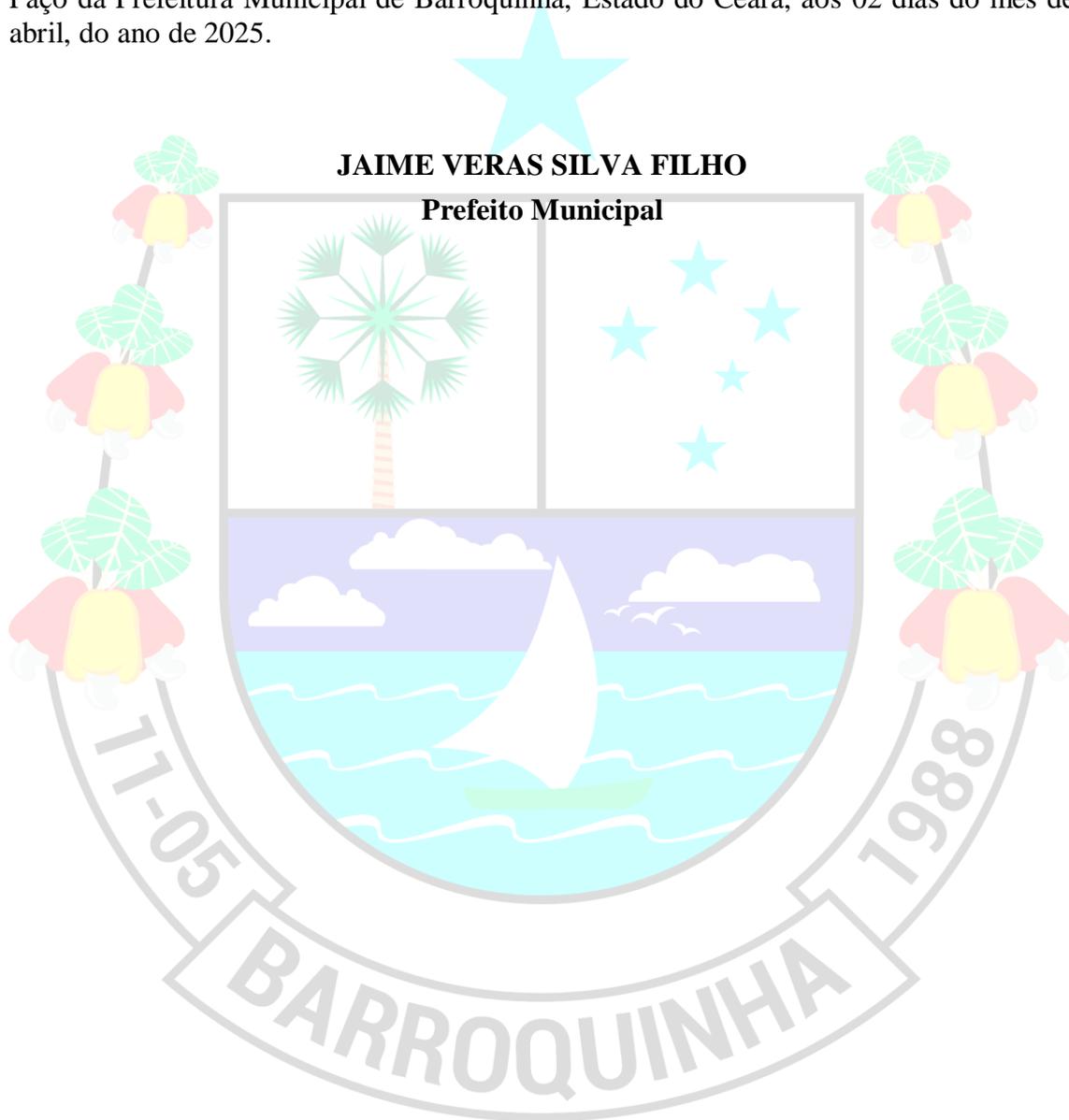


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

### • PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
12°	512003913	NICOLE AGNES NUNES DE ARAÚJO

### • FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
7°	512008012	JONATHAN RAFAEL DE SEIXAS SOUSA

### • ENFERMEIRO (A) (ÁREA I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
18°	512007312	IOHANA SANTOS DE VASCONCELOS
19°	512000313	VALÉRIA DOS SANTOS AGUIAR

### • AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
13°	512002528	DESISTENTE

### • FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512000813	JOÃO LAURINDO DE MENESES NETO

